

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB EM 17/12/2021

Resultado de Recurso Processo Seletivo Simplificado quanto ao Indeferimento das Inscrições dos candidatos habilitados do Edital IRDEB nº 03/2021.

Processo S/Nº recepcionado **por meio de SEDEX e presencialmente**, dirigido à Comissão, no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, Rua Pedro Gama nº 413 E, Alto do Sobradinho, Federação – BA, CEP nº 40.231.000, e entregues no Setor de Protocolo do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, Rua Pedro Gama, nº 413 E, Alto do Sobradinho, Federação –BA, no prazo de: 15/09/2021 a 16/09/2021.

Nº Inscrição	Candidato	RG	Justificativa	Resultado
828425	Danilo Alves de Souza	92103855	De acordo com o Edital 03/2021, subitem 5.16, após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de função temporária/área de atuação e localidade.	INDEFERIDO
827577	BRÁULIO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	581754743	Amparados pelo Relatório Individual de Inscrição, identificou-se que o candidato optou por requisitos que lhe renderam nota inferior ao preconizado nos seguintes subitens: 8.5.6 a pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de 10 (dez) pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2 3 e 4 deste Edital. 8.5.7 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,00 (sete) pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.	INDEFERIDO